



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 2232/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº286/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, criar uma linha especial de ônibus com serviço de guia turístico, que circularia nesta cidade nos fins de semana ligando os locais de interesse cultural, histórico e esportivo.

Esta Comissão apoia a presente proposta, por constituir uma forma de divulgação e aproveitamento do patrimônio cultural da cidade de São Paulo.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
31/10/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

OSVALDO GIANNOTTI

ÉDER JOFRE

DOM 6/11/96